

ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre ajustamento temporário da força de trabalho às necessidades dos serviços, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos II, IV, VI e XXIX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido formulado de ajustamento da força de trabalho às necessidades dos serviços, em razão de situação excepcional e temporária, nos termos do Memorando nº 087/2024-SEDUC, expedido pela Secretaria Municipal da Educação, e do Memorando nº 129/2024-SECTRANS, emitido pela Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor LUIZ OTÁVIO CALMON DE JESUS, motorista, matrícula nº 11139, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, para ter exercício interinamente, no período compreendido entre os dias 1º de novembro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, junto à Secretaria Municipal da Educação, sem alteração de lotação, no interesse da Administração, exclusivamente com a finalidade de ajustar temporariamente a força de trabalho às necessidades dos serviços.

Art. 2º O servidor referido no art. 1º deverá se apresentar à Secretaria Municipal da Educação a partir do dia 1º de novembro de 2024, inclusive, independentemente de qualquer outra formalidade legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 9 9289-0017 gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br